



PORTARIA/CMI Nº 060/2022.

O 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Presidente da Câmara vereador Robson Vaz de Lima a viajar para a cidade de Consolação: Participar de evento sobre a celebração do convênio de estradas entre as cidades de Consolação e Cambuí com a participação do Governador Romeu Zema, com previsão de saída dia 24/06/22 às 12h e de retorno para o dia 24/06/2022 às 18h. Sendo acompanhado pelo motorista Osmar Chiaradia.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$113,00 (cento e treze reais) correspondentes a 0,25 diárias totalizando um valor de R\$226,00 (duzentos e vinte e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itajubá, em 22 de junho de 2022.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
1º Vice-Presidente

